

3º TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO DE VALOR

AO CONTRATO Nº 167/2022, FIRMADO EM 22 DE JULHO DE 2022 PARA EXECUTAR EM REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL 11 NO COMPLEXO ESPORTIVO E EDUCACIONAL PIRATINI DE RODEIO BONITO - RS, NO ÂMBITO DO EDITAL SEL Nº 09/2021 – PROGRAMA ILUMINA/RS, CONFORME CONVÊNIO SEL Nº 062/2022 FPE Nº 2022/0150 DA SECRETARIA DO ESTADO DO ESPORTE E LAZER – SEL, PROCESSO Nº 22/2900-0000070-0, TOMADA DE PREÇO – 003/2022.

Que entre si realizam, de um lado o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**, estado do Rio Grande do Sul, órgão de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.204/0001-86, com sede na Avenida do Comércio, 196, Cidade de Rodeio Bonito/RS, representada neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Paulo Duarte, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a Rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito – RS na cidade de Rodeio Bonito - RS, portador do CPF sob n.º 344.372.821-91, da RG n.º 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Ramão Projetos e Engenharia Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Brasil, n.º 1682, na cidade de Pinhal, inscrita no CNPJ n.º 18.403.632/0001-61, representada neste ato pelo Sr. Nei Paulo Ramão, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Treze de Maio, nº 1349, Centro, na cidade de Pinhal – RS, portador do CPF n.º 936.978.480-20, portador da cédula de identidade nº 1070182851 SJTC – RS, doravante denominado de **CONTRATADA**, **de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECLARAM pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, entre si Aditamento de quantidade e valores (supressão), do contrato para a execução de obras em regime de empreitada global n.º 167/2022, firmado em 22 de Julho de 2022, nas cláusulas e condições conforme segue:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E VALORES

Fica estabelecido a partir da assinatura deste termo, que a **CONTRATADA** para a execução do objeto da Cláusula Primeira Contrato n.º 167/2022:

O Contrato n.º 167/2022 firmado em 22 de Julho de 2022 para Contratação de empresa para executar obra de IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL 11 NO COMPLEXO ESPORTIVO E

EDUCACIONAL PIRATINI DE RODEIO BONITO - RS, NO ÂMBITO DO EDITAL SEL Nº 09/2021 – PROGRAMA ILUMINA/RS, CONFORME CONVÊNIO SEL Nº 062/2022 FPE Nº 2022/0150 DA SECRETARIA DO ESTADO DO ESPORTE E LAZER – SEL, PROCESSO Nº 22/2900-0000070-0, TOMADA DE PREÇO – 003/2022, será suprimido em seu valor total, passando o valor contratado de R\$ 207.133,21 (Duzentos e sete mil, cento e trinta e três reais e vinte e um centavos) para R\$ 188.978,55 (Cento e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 17 de fevereiro de 2023.

Paulo Duarte
Prefeito de Rodeio Bonito
CONTRATANTE

Ramão Projetos e Engenharia Eireli
CNPJ: 18.403.632/0001-61
CONTRATADA

Juliano Acadroli
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS: 1ª _____ 2ª _____

CPF:

CPF:

Nome:

Nome:

De acordo em data supra:

Assessoria jurídica.

Paula Geisa Pena

OAB/RS 100.531

PARECER TÉCNICO DO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 167/2022, FIRMADO EM 22 DE JULHO DE 2022 PARA EXECUTAR EM REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL 11 NO COMPLEXO ESPORTIVO E EDUCACIONAL PIRATINI DE RODEIO BONITO - RS, NO ÂMBITO DO EDITAL SEL Nº 09/2021 – PROGRAMA ILUMINA/RS, CONFORME CONVÊNIO SEL Nº 062/2022 FPE Nº 2022/0150 DA SECRETARIA DO ESTADO DO ESPORTE E LAZER – SEL, PROCESSO Nº 22/2900-0000070-0, TOMADA DE PREÇO – 003/2022.

O contrato 167/2022, objeto “**IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL 11 NO COMPLEXO ESPORTIVO E EDUCACIONAL PIRATINI DE RODEIO BONITO - RS, NO ÂMBITO DO EDITAL SEL Nº 09/2021 – PROGRAMA ILUMINA/RS, CONFORME CONVÊNIO SEL Nº 062/2022 FPE Nº 2022/0150 DA SECRETARIA DO ESTADO DO ESPORTE E LAZER – SEL, PROCESSO Nº 22/2900-0000070-0, TOMADA DE PREÇO – 003/2022**” tem por aditivo prazo previsto de finalização na data de 29 de novembro de 2022.

Em reunião técnica realizada entre os profissionais da empresa e a administração municipal através do corpo técnico verificou-se a viabilidade de implementação de melhoria prática na obra sem perda de qualidade.

A melhoria a que se refere é que se tenha apenas um ponto de ligação da iluminação, fato este que no uso facilita muito além de que é menos locais de futuras manutenções e cuidados.

Diante do fato, elaborou-se o estudo onde foi constatado que para o correto funcionamento do sistema, as alterações realizadas resultaram na seguinte troca de serviço e valor:

Item 4 - Caixa de passagem: Utilizar 7 Unidades (Glosa 3 Unid = R\$ 808,68);

Item 8 - Cabo 10mm²: Utilizar 60 metros (Glosa de 620 metros R\$ 10.974,00)

Item 9 – Cabo 16mm²: Utilizar 670 metros (Aditivar 620 metros R\$ 16.758,60)

Item 10 – Cabo 35mm²: Utilizar 60 metros (Glosa 90 metros R\$ 3.863,70)

Item 11 – Disjuntor 20A: Utilizar 6 unidades (Glosa 10 Unidades R\$ 659,70)

Item 13 – Caixa de inspeção: Utilizar a mesma de passagem (Glosa 3 Unid = R\$ 197,97)

Item 14 – Quadro de disjuntor: Utilizar 1 Unidade (Glosa 1 Unidade R\$ 718,24)

Item 15 – Dispositivo DPS: Utilizar 2 Unidades (Glosa 2 unidades R\$ 150,74)

Item 18 – Utilizado novo padrão da CRELUZ, não vai mureta (Glosa R\$ 1.765,07)

Item 23 – Grama: Com a alteração do traçado da tubulação não se fez necessário. (Glosa 1.589,76)

Item 27 – Concreto Ciclóptico: Não executado (Glosa R\$ 2.463,50)

Item 28 – Parede: Executada a menor por aproveitamento de existente (Glosa de 58m² R\$ 4.337,82)

Item 29 – Verga de concreto: Não executada (Glosa R\$ 4.641,00)

Item 30 – Chapisco na Alvenaria: Executado a menor por aproveitamento de existente (Glosa 36m² R\$ 300,24)

Item 31 – Emboço: Executado a menor por aproveitamento de existente (Glosa de 36m² R\$ 1.274,76)

Item 32 – Tela lateral: Executado a menor que o previsto (Glosa 4m R\$ 137,44)

Item 38 – Portão na lateral: Executado a menor (Glosa 2,1m² R\$ 1.030,64)

Da conclusão: Pelos cálculos apresentados, o contrato sofrerá redução em seu total de R\$ 18.154,66 (Dezoito mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Diante dos fatos e ponderações, encaminha-se o presente laudo para que seja submetido a análise da assessoria jurídica do município, assim como da empresa contratada e que posterior seja celebrado o termo aditivo onde o valor contratado de R\$ 207.133,21 (Duzentos e sete mil, cento e trinta e três reais e vinte e um centavos) passará a ser de R\$ 188.978,55 (Cento e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Rodeio Bonito – RS, 17 de fevereiro de 2023.

Juliano Acadroli
Eng. Civil CREA RS 143006
Fiscal do contrato